PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO NA SERRA DO PARAÍSO

DOCUMENTO / IDENTIFICAÇÃO	DATA DO EVENTO
ESTUDO TÉCNICO - 004/2026	**29/04/2026**

I- INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do Requisitante:
MUNICIPIO DE BOM RETIRO

Área Requisitante:
SECRETARIA DE OBRAS

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de pavimentação em concreto usinado na **Serra do Paraíso**, no município de Bom Retiro/SC, conforme projeto técnico de engenharia.

O recurso para execução da obra é proveniente da **Emenda nº 202329250001/2023**.

II - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido e/ou da necessidade apresentada

Fundamento jurídico: inciso I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A via localizada na Serra do Paraíso apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, caracterizada por leito natural sem pavimentação, com formação de lama em períodos chuvosos e poeira em períodos secos, dificultando o acesso e comprometendo a segurança dos usuários.

Destaca-se que o trecho apresenta acentuadas variações de declividade (aclives e declives), o que intensifica os processos erosivos, favorece o escoamento superficial descontrolado das águas e dificulta a circulação de veículos, especialmente em condições climáticas adversas.

Cristina Hinckel Maciel

CRISTINA HINCKEL MACIEL

Observa-se ainda a degradação progressiva da via, com necessidade frequente de manutenção, gerando custos recorrentes ao Município.

Diante dessas características, a execução de pavimentação em concreto se faz necessária para garantir melhores condições de uso, segurança, durabilidade e redução de custos de manutenção.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A contratação está alinhada às diretrizes da Administração Municipal voltadas à melhoria da infraestrutura viária e mobilidade urbana.

A execução da obra depende da disponibilidade de recursos financeiros provenientes de transferências voluntárias, convênios e/ou recursos próprios, não estando prevista de forma específica no Plano de Contratações Anual.

3. Descrição dos requisitos da contratação

A obra consiste na execução de pavimentação em concreto usinado na Serra do Paraíso, incluindo serviços de terraplenagem, regularização e compactação do subleito e execução do pavimento rígido, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade da via.

I. Habilitação:

A empresa deverá possuir toda a documentação que comprove a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões negativas de débitos tributários, previdenciários e trabalhistas, além de atender aos requisitos de idoneidade e qualificação exigidos para o bom desempenho das atividades.

II. Qualificação Técnica:

Cristina Hinckel Maciel

CRISTINA HINCKEL MACIEL

ENGENHEIRA CIVIL [CREA 172773-9]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE ENGENHARIA

Deverá comprovar experiência na execução de obras de infraestrutura viária ou pavimentação em concreto, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com descrição detalhada dos serviços realizados.

Os atestados deverão comprovar execução de quantitativos compatíveis com o objeto licitado, podendo ser exigido até 50% dos serviços previstos em relação ao objeto global da contratação.

A empresa deverá dispor de responsável técnico habilitado, com registro no CREA ou CAU.

A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas vigentes, em especial as normas do DNIT, as recomendações da ABCP e as normas aplicáveis da ABNT, garantindo o adequado controle tecnológico dos serviços.

Escopo da Obra:

A empresa contratada será responsável pela execução completa da pavimentação em concreto usinado na localidade Serra do Paraíso, conforme as especificações detalhadas no projeto técnico, respeitando as normas de segurança e os padrões de qualidade exigidos.

A obra incluirá o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de mobilização, terraplenagem, regularização e compactação do subleito, preparação da base, aplicação de lona plástica, execução do pavimento em concreto usinado, execução de juntas de dilatação, instalação de armaduras, barras de transferência e demais elementos estruturais necessários ao desempenho do pavimento.

Todos os serviços deverão ser executados dentro do prazo e orçamento estabelecidos, com a máxima qualidade e segurança, garantindo o adequado controle tecnológico da obra, incluindo ensaios de resistência do concreto, verificação da compactação do subleito e atendimento às normas técnicas

Cristina Hinckel Maciel

CRISTINA HINCKEL MACIEL

vigentes, em especial as normas do DNIT, as recomendações da ABCP e as normas aplicáveis da ABNT.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

As estimativas das quantidades para a contratação foram elaboradas com base no projeto técnico de engenharia, considerando as características geométricas da via, as condições do terreno existente e as necessidades de implantação da infraestrutura viária.

Os quantitativos contemplam a execução completa da obra, incluindo serviços de terraplenagem, regularização e compactação do subleito e execução do pavimento em concreto usinado.

A área total a ser pavimentada é de aproximadamente 750,00 m², com extensão de 125,00 m e largura média de 6,00 m.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

Considerando planilhas de licitação de obras anteriores executadas pelo Município, bem como referências de obras similares, foram adotados parâmetros de mercado compatíveis com os serviços a serem executados.

Para a elaboração do orçamento, foram utilizados como base os valores constantes da tabela SINAPI, observando as práticas usuais de mercado.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

Estima-se para a contratação da obra o valor total de **R$ 150.499,79**.

Cristina Hinckel Maciel

CRISTINA HINCKEL MACIEL

ENGENHEIRA CIVIL [CREA 172773-9]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE ENGENHARIA

Esse montante foi obtido com base na tabela SINAPI, considerando custos de materiais, mão de obra, equipamentos e encargos necessários para a execução da obra, incluindo BDI de 20,73%, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. Escolha da solução

A solução adotada consiste na execução de pavimentação em concreto usinado, por apresentar maior durabilidade, melhor desempenho estrutural e maior aderência, especialmente em trechos com acentuadas variações de declividade, onde outras soluções apresentam maior risco de deformação e manutenção frequente.

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução da pavimentação em concreto usinado na Serra do Paraíso, contemplando todas as etapas necessárias à adequada execução da infraestrutura viária.

A execução da obra compreenderá a mobilização de equipamentos e instalação de canteiro de obras, seguida da execução dos serviços de terraplenagem, com realização de cortes, aterros, regularização e compactação do subleito.

Na sequência, será realizada a preparação da base, aplicação de lona plástica e execução do pavimento em concreto usinado com resistência mínima de 40 MPa e espessura de 15 cm.

Serão executadas juntas de dilatação, instalação de telas de aço, barras de transferência e demais elementos estruturais necessários, garantindo o desempenho e a durabilidade do pavimento.

A execução deverá observar rigorosamente as normas técnicas vigentes, em especial as normas do DNIT, as recomendações da ABCP e as normas aplicáveis da ABNT, garantindo o adequado controle

Cristina Hinckel Maciel

CRISTINA HINCKEL MACIEL

tecnológico dos serviços.

A empresa contratada será responsável pela execução integral da obra, desde a mobilização até a entrega final, devendo assegurar a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adequada utilização dos recursos públicos.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será realizada de forma global, não sendo recomendada a divisão em lotes, tendo em vista a natureza integrada dos serviços e a necessidade de uniformidade técnica na execução.

A execução por uma única empresa garante maior controle técnico, eficiência na execução e qualidade dos serviços.

3. Resultados pretendidos

Com a execução da obra, pretende-se assegurar a melhoria das condições de trafegabilidade da via, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários.

Busca-se reduzir significativamente os processos erosivos, melhorar a aderência da superfície de rolamento e garantir maior durabilidade da via, especialmente em função das condições de declividade acentuada do trecho.

A contratação visa assegurar a execução eficiente da obra, dentro dos padrões técnicos, prazos e custos previstos, garantindo o atendimento ao interesse público.

4. Possíveis impactos ambientais

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais temporários, tais como emissão de poeira, geração de resíduos da construção civil, ruídos provenientes da operação de máquinas e alteração do escoamento superficial das águas.

Cristina Hinckel Maciel

CRISTINA HINCKEL MACIEL

Como medida mitigadora, a empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais, incluindo o controle da emissão de poeira, a destinação adequada dos resíduos gerados, a proteção das áreas adjacentes e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade da Contratação

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declara-se que a contratação é viável.

O objeto apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, atendendo à necessidade identificada na demanda de contratação.

Cristina Hinckel Maciel

CRISTINA HINCKEL MACIEL